



**Fundo Financeiro Especial de Custeio  
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



**Portaria nº 019/CARMOPREV/2020**

A DIRETORA EXECUTIVA DO FUNDO FINANCEIRO ESPECIAL DE CUSTEIO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL - CARMOPREV, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESTABELECIDAS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.066/2019,

**R E S O L V E:**

APOSENTAR **voluntariamente por idade**, o servidor municipal **NEWTON GONÇALVES DE AZEVEDO**, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, na função de Trabalhador, matrícula nº 0476, referência salarial **nível único**, com fundamentos no **artigo 40 § 1º inciso III alínea “b” c/c c/c art. 107 – I, II e III da Lei Municipal 2.066/19 c/c EC 103/19 – art.10 § 7º e artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004**, com proventos mensais **proporcionais** – média aritmética, conforme Processo de Aposentadoria 005/2020.

**Fixação de Proventos**

Proventos de aposentadoria .....	R\$ 1.045,00
<b>Parcela única</b> .....	<b>R\$ 1.045,00</b>
(Hum mil e quarenta e cinco reais)	

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02/06/2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Carmo, 18 de junho de 2020.

Maria do Carmo Ramos Gomes  
Diretora Executiva  
Portaria nº 240/2019

**Republicada por incorreção**